



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

PORTARIA DA REITORIA Nº 106/2021
(Processo FSA nº 12482/21)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, e,

considerando a solicitação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, por meio do MEMO PROPPEX nº 063/2021,

decide:

Artigo 1º - Atribuir à Profa. Andréia de Souza Grava as seguintes aulas para o curso de Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional, na Pós-Graduação:

Disciplina: Linguagens, Tecnologia e Intervenção Psicopedagógica

Carga Horária: 40 horas

Período: de 17/05 a 23/08/2021

Dia da semana: segundas-feiras

Horário: 19h às 23h

Turmas: 2020 A e B e 2021 A

Parágrafo Único - A atribuição que consta do caput fica condicionada à obediência aos dispositivos legais que tratam do descanso dos docentes.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 06 de maio de 2021


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Reitor do CUFSA